



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 161**, a realizar no próximo dia **25 de agosto de 2020**, pelas **18h00**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de apoios a Associações e Coletividades.

Ponto Dois - Prorrogação da mobilidade interna na categoria – Kátia Amaro Coelho.

Ponto Três - Abertura de inscrição para o mercado semanal da Roupa e da fruta.

Ponto Quatro - Análise e apreciação de pedido de alteração de férias.

Ponto Cinco - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

Quarteira, 17 de agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 161

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas dezoito horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois – Prorrogação da mobilidade interna na categoria – Kátia Amaro Coelho -----

Ponto Três – Abertura de inscrição para o mercado semanal da Roupa e da fruta. -----

Ponto Quatro – Análise e apreciação de pedido de alteração de férias. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de isenção de pagamento de 2 atas de tomada de posse, do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense e Associação Desportiva Quarteirense 1937⁽¹⁾. -----

Ponto Dois – O Presidente Telmo Pinto, deu conhecimento aos restantes membros do Executivo, da carta recebida da Câmara Municipal de Albufeira, em resposta ao nosso ofício com a referência 73, sobre a prorrogação da mobilidade interna na categoria – Kátia Amaro Coelho.

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, realizar um sorteio, por ato público, no dia 28 de setembro de 2020, pelas 10h00, no Auditório do Centro Autárquico, em Quarteira, com a finalidade de criar uma reserva de interessados (lista de espera), aos quais será atribuído um lugar de venda, a ocupar logo que se verificar a existência de um lugar vago no Mercado da fruta e do mercado da roupa. Neste sorteio será utilizado como método de seleção e seriação, o de dar prioridade aos residentes na freguesia onde a feira se realiza, os residentes no município, e por fim os residentes no distrito de Faro, nos termos do Regulamento das Feiras do Município de Loulé com remissão para o Regulamento Interno dos Mercados da Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária, Kátia Amaro Coelho, de acordo com os documentos em anexo. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho

